

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 40/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO  
MUNICIPAL ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR  
PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o feriado do servidor público, dia 28/10/2020, cai numa quarta-feira, e o Governo do Estado transferiu esta data comemorativa para a sexta-feira, dia 30/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica TRANSFERIDO EXCEPCIONALMENTE a folga pela comemoração do feriado do dia 28/10/2020, para o dia 30/10/2020.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 27 de outubro de 2020.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra  
**Código Identificador: 57D4901B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 28/10/2020. Edição 2717  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>